

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0040/2019, de 15 de março de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão de Avaliação Periódica dos Serviços da Cantina do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a cláusula 6ª, item 6.6 das obrigações da concedente, do Contrato nº 01.712/2019, tendo como concessionária a empresa Nutrimax Refeições Coletivas Ltda, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituir comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina do IFSP-Câmpus Capivari.

Alexandre Camargo Maia – Servidor Técnico-Administrativo Fernanda Ortolan – Servidora Docente João Victor Figueredo – Discente

Art. 2º - DEFINIR que a comissão de avaliação periódica dos serviços da cantina deve se reportar aos fiscais do Contrato nº 01.712/2019, designados pela Portaria nº CPV.0010/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - DEFINIR as seguintes atribuições para a comissão:

- Fazer visitas periódicas à cozinha da cantina, elaborando relatório aos fiscais do contrato;
- II. Avaliar periodicamente os serviços prestados pela concessionária, elaborando relatório aos fiscais do contrato e
- III. Atender às convocações dos fiscais do contrato, para a realização das atividades acima mencionadas.

Art. 3º - DEFINIR que os relatórios elaborados pela comissão serão arquivados pelos fiscais do contrato junto à documentação pertinente à fiscalização, após a tomada de eventuais providências que forem necessárias.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

15/03/19.